



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2023**  
**PREGÃO Nº 024/2023**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.802.002/0001-02, neste ato representada por MAICON CORDOVA PEREIRA, portador do CPF nº 015.886.939-70 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (tres) meses, tendo seu prazo a data de 28/08/2024.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda– Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 28/08/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 incisoS II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2024.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ: 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MAICON CORDOVA**

**PEREIRA:01588693970**

Assinado de forma digital por MAICON

CORDOVA PEREIRA:01588693970

Dados: 2024.06.25 13:43:43 -03'00'

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

**MAICON CORDOVA PEREIRA**

**CPF: 015.886.939-70**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0235/2023**  
**PREGÃO Nº 024/2023**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**VIGÊNCIA ATUAL:** 28/08/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2024.

**PELA CONTRATANTE** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: MAICON CORDOVA PEREIRA - Representante Legal.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 20/05/2024

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 3026

Hand A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 28/05/2024

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2307

Hand A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		JANEIRO - ABRIL 2024	
RREO - ANEXO II (LRF, art. 53, inciso II)		Página: 17/3		R\$ 1,00		R\$ 1,00		R\$ 1,00	
<b>ACIMA DA LINHA</b>									
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA		Janeiro - Abril 2024		RECEITAS REALIZADAS (a)			
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		42.531.800,00		17.943.251,61		17.943.251,61			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.283.500,00		1.793.621,37		1.793.621,37			
PTU		1.195.000,00		95.656,00		95.656,00			
ISS		1.244.000,00		642.517,16		642.517,16			
ITR		710.000,00		213.909,82		213.909,82			
IRRF		486.000,00		354.318,00		354.318,00			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		982.000,00		458.019,99		458.019,99			
Contribuições		1.052.000,00		326.114,26		326.114,26			
Recursos Patrimoniais		105.000,00		317.797,52		317.797,52			
Alocações Financeiras (II)		105.000,00		313.995,45		313.995,45			
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		4.072,07		4.072,07			
Transferências Correntes		38.852.800,00		15.620.803,68		15.620.803,68			
Cota-Parte FPM		18.195.000,00		6.317.853,36		6.317.853,36			
Cota-Parte ICMS		7.440.000,00		2.079.506,43		2.079.506,43			
Cota-Parte IPVA		1.521.000,00		1.524.228,74		1.524.228,74			
Cota-Parte ITR		14.430,00		1.489,34		1.489,34			
Transferências de LC 61/1992		110.490,00		27.476,82		27.476,82			
Transferências do FUNDEB		8.830.000,00		3.261.170,63		3.261.170,63			
Outras Transferências Correntes		4.813.000,00		2.288.878,14		2.288.878,14			
Demais Receitas Correntes		139.000,00		15.044,36		15.044,36			
Outras Receitas Fiscais (III)		0,00		0,00		0,00			
Receitas Correntes Reserçadas		139.000,00		16.044,98		16.044,98			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I + II + III)		42.426.800,00		17.829.556,16		17.829.556,16			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		4.108.000,00		1.258.535,44		1.258.535,44			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		0,00		712.559,60		712.559,60			
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		0,00		62.628,57		62.628,57			
Operações de Crédito (VIII)		0,00		0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00		0,00		0,00			
Alocação de Bens		0,00		0,00		0,00			
Recebimentos de Investimentos Temporários (X)		0,00		0,00		0,00			
Recebimentos de Investimentos Permanentes (XI)		0,00		0,00		0,00			
Outras Alocações de Bens		0,00		0,00		0,00			
Transferências de Capital		0,00		62.628,57		62.628,57			
Contribuições		0,00		35.467,45		35.467,45			
Outras Transferências de Capital		0,00		4.111,12		4.111,12			
Outras Receitas de Capital (Não Primárias) (XII)		0,00		0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00		0,00		0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII + VIII + IX + X + XI + XII)		0,00		62.628,57		62.628,57			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00		0,00		0,00			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00		0,00		0,00			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVI) = (IV + V)		42.426.800,00		18.079.720,17		18.079.720,17			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + V + XVI)		42.426.800,00		17.712.184,73		17.712.184,73			

  

DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA		Janeiro - Abril 2024		REPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				EMPELHADAS		LIQUIDADAS		LIQUIDADAS	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)		46.257.321,37		14.942.166,81		14.655.819,03		14.432.283,51	
Pessoal e Encargos Sociais		22.336.234,89		7.965.218,82		7.965.218,82		7.965.218,82	
Juros e Encargos da Dívida (XXIV)		295.000,00		94.536,81		94.536,81		94.536,81	
Outras Despesas Correntes		23.626.086,48		6.882.411,18		6.596.063,40		6.372.527,88	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXV) = (XXIII + XXIV + XXV)		45.992.321,37		14.847.126,81		14.591.082,22		14.337.748,70	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXVI)		5.476.000,00		1.129.235,31		1.129.235,31		1.129.235,31	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXVII)		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)		8.864.094,95		608.133,31		587.399,31		533.229,45	
Investimentos		8.344.084,95		466.064,83		447.300,83		383.190,97	
Inversões Financeiras		0,00		0,00		0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIX)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Aquisição de Títulos de Capital Integralizado (XXX)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Aquisição de Títulos de Crédito (XXXI)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XXXII)		520.000,00		140.068,48		140.098,48		140.038,48	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XXVIII + XXIX + XXX + XXXI + XXXII)		8.344.084,95		466.064,83		447.300,83		383.190,97	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXIV)		118.000,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXV)		20.000,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXVI)		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXVII) = (XXV + XXVI + XXVII + XXVIII + XXIX + XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)		50.950.406,32		16.439.959,94		16.164.679,36		15.857.172,98	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXVIII) = (XXV + XXVI + XXVII + XXVIII + XXIX + XXX + XXXI + XXXII)		51.494.406,32		15.313.724,03		15.038.443,00		14.730.937,07	

  

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima de Linha (XXXIX) = [XVII - (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)]</b>		3.107.059,29	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima de Linha (XL) = [XVII - (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI) + XXXVII]</b>		2.974.799,16	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRETE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		785.000,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXIX)		313.695,45	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XL)		94.536,81	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima de Linha (XLI) = [XL + (XXXIX - XL)]</b>		3.163.947,80	

  

ABAXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez(2023)(a)	Janeiro - Abril 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XLII)		2.650.845,77	
DEDUÇÕES (XL)		32.722.217,17	
Disponibilidade de Caixa Bruta		9.545.675,01	
(1) Restos a Pagar Processados (XL)		18.150,00	
(2) Depósitos Realizados e Valores Vinculados		0,00	
Demais Haveres Financeiros		23.971.542,16	
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLIII) = (XLII - XL)		-29.871.371,40	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo de Linha (XLIII) = (XLIII - XLIII)</b>		<b>3.086.091,81</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRETE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		Janeiro - Abril 2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPPS (XLIV) = (XLII - XLII)		339.937,59	
RECEITA DE ALIBIAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (X)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo de Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) + (XLIX)]</b>		<b>3.305.029,20</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo de Linha (L) = (XXXVIII + XXXVII + L)</b>		<b>3.175.870,56</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA (SEM RPPS)</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023 - PREGÃO Nº 028/2023. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA. VIGÊNCIA: 15/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 36.685,00(Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais). DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2023 - PREGÃO Nº 028/2023. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. VIGÊNCIA: 15/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 33.060,00(Trinta e Três Mil e Sessenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GISELE DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0231/2023 - PREGÃO Nº 032/2023. OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: C.R. PEREIRA ARBITRAGEM E EVENTOS LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 16/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: BRUNA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023 - PREGÃO Nº 034/2023. OBJETO: Aquisição de refeições do tipo almoço em buffet e rodízio no município de Francisco Beltrão/PR, para os servidores municipais e visitantes a serviço do município de Santo Antonio do Sudoeste. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ELTO MARONEZI & CIA LTDA. VIGÊNCIA: 22/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 204.475,00(Duzentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais). DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELTO MARONEZI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0235/2023 - Pregão Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MAICON CORDOVA PEREIRA - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIANE DE PAULA MARQUES FURIATI - Representante Legal.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0239/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CENTERMEDI. VIGÊNCIA ATUAL: 16/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIANE DE PAULA MARQUES FURIATI - Representante Legal.





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4457 Contrato: 000144-1/2022 SIM-AM: 144

Início vigência 19/05/2022 Final vigência 09/09/2024 Início execução 19/05/2022 Final execução 12/02/2024 Fornecedor 561623-9 M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA  
Gestor 5513408 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor 19/05/2022 Fim exec.gestor 18/05/2023

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação Tomada de preços - 58 000010/2022

**Súmula**  
Construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal - TRI com serviços de movimento de terra e drenagem, fundações, estruturas, alvenaria com blocos cerâmicos e elemento vazado, cobertura com telhas isotérmicas autoportantes, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, paisagismo, pavimentação, limpeza entre outros, conforme projetos e especificações.

Área Construída: 713,92 m<sup>2</sup>  
Colocação de placas de comunicação visual;  
Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias;  
Patrimônio Líquido Mínimo: R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais); Preço máximo: R\$ 1.465.887,45 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta sete reais e quarenta e cinco centavos);

**Fiscal:**  
584704-4 ALEX GOTARDI

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
584704-4 ALEX GOTARDI

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	17/01/2023	10/09/2023	
2	Aditivo	Não	Prazo	05/06/2023	10/09/2023	
3	Aditivo	Não	Prazo	28/08/2023	09/09/2024	
4	Aditivo	Não	Prazo	08/01/2024	09/09/2024	

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	1.460.042,27	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.460.042,27	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.592.980,92)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	280.587,50	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>147.648,85</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	1.460.042,27	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.460.042,27	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.592.980,92)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	280.587,50	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>147.648,85</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4457
- Imprimir os atos contratuais